



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.769, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Torna sem efeito legal o Decreto nº 15.754, de 01.04.2024 e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica para os devidos fins **sem efeito legal**, desde a data de sua vigência (01.04.2024), o Decreto nº: 15.754, que dispõe sobre a nomeação do **SR. ELIAS FERNANDES DE JESUS**, para o cargo de provimento em comissão de **Superintendente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos do Município de Itabuna - ARSEPI**, bem como a publicação do citado decreto ocorrida em 05.04.2024, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição nº 6.116.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.04.09 08:54:56 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo